

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 056/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral – Arez/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 70/2009 (prot. nº. 82191/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para o exercício da jurisdição eleitoral da 66ª Zona, sediada em Arez/RN, a partir de 18 de dezembro de 2008, até ulterior deliberação ou provimento do cargo, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente